

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2011

(Do Sr. George Hilton e outros)

Requer a constituição de Subcomissão Especial para acompanhar os acordos, tratados, atos internacionais e todas as matérias de interesse do Mercosul, em especial do Parlasul, e propor medidas legislativas no âmbito de sua atuação.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a constituição de uma Subcomissão Especial destinada a acompanhar os acordos, tratados, atos internacionais e todas as matérias relativas ao Mercado Comum do Sul (Mercosul), em especial ao Parlamento do Mercosul (Parlasul), bem como propor medidas legislativas no âmbito de sua atuação.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar das críticas, fundadas, em sua maioria, na morosidade do processo de integração, é correto afirmar que o Mercosul representa o mais visível, duradouro e importante projeto na área de relações internacionais do Brasil. É a iniciativa que melhores resultados comerciais forneceu ao País nas últimas décadas. Nesse contexto, os números demonstram que no período compreendido entre 2002 e 2008, o total das exportações mais as importações (corrente de comércio) brasileiras para a região aumentou de US\$ 8.93 bilhões para US\$ 36,67 bilhões¹. É importante destacar que os movimentos de recuo do processo de integração sub-regional não estão relacionados a problemas institucionais dos Estados Partes, mas a questões de natureza econômica e crises financeiras que tiveram origem fora

¹ Em razão da crise financeira global, no ano de 2009, a corrente de comércio entre Brasil e Mercosul reduziu-se para US\$ 28,96 bilhões. Em 2010, com o retorno à normalidade, o volume das importações e das exportações voltou a crescer, fechando o ano em US\$ 39,22 bilhões. Fonte: Secex.

do bloco como a do México (1995), a asiática (1997), a da Rússia (1998) e, recentemente, a crise financeira de 2009.

O principal obstáculo a ser removido do caminho da integração é a redução das assimetrias entre as economias, conforme reiteradamente tem reconhecido o Conselho Mercado Comum (Decisões CMC N° 34/06, 33/07 e 57/07) e o Parlamento do Mercosul . Juntamente com a redução das assimetrias, o avanço do processo de integração pressupõe, também, a harmonização macroeconômica e das políticas cambiais, fiscais, tributárias, monetárias e trabalhistas, a edição regras que propiciem maior segurança jurídica, bem como a adoção de novos mecanismos que reduzam o déficit democrático do bloco. Sobre esse último ponto, é preciso ressaltar que um grande passo foi dado com a constituição do Parlamento do Mercosul.

A extinção da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 31 de dezembro de 2010, abriu uma lacuna no que se refere ao acompanhamento, pelo Congresso Nacional, dos assuntos relativos ao Mercosul. Esse vazio deverá ser suprimido com a aprovação do projeto de resolução que regula a nova Representação.

Convém esclarecer que a atuação da Representação não exclui a apreciação dos tratados, acordos e demais atos internacionais, celebrados na esfera do Mercosul, por outras comissões permanentes. Por força regimental, esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional é competente para discutir e apreciar todos compromissos internacionais brasileiros, inclusive os oriundos do Mercosul. Em razão disso, julgamos conveniente e oportuna a constituição de uma Subcomissão Especial no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com o objetivo de dar maior visibilidade e aprofundar o debate dos temas relacionados ao Mercosul, em particular ao Parlamento do Mercosul, cujos membros, num futuro próximo, poderão ser eleitos diretamente pelos brasileiros.

Sala da Comissão, em de abril de 2011.

Deputado **GEORGE HILTON**

Deputado **VITOR PAULO**